



**EDITAL N° 05/PPGI/IFAM/UNL/2025  
SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS**

**ERRATA I**

**Onde se lê:**

9.1. No procedimento de matrícula, os candidatos aprovados deverão apresentar comprovação de conhecimento de língua inglesa, sendo admitido um dos seguintes documentos:

- a) TEAP -Test of English for Academic and Professional Purposes. Exigência: mínimo 65 pontos.
- b) WAP - Writing for Academic and Professional Purposes. Exigência: mínimo 45 pontos.
- c) TOEFL (iBT - internet Based Test). Exigência: mínimo 55 pontos.
- d) TOEFL (ITP - Institutional Test Program). Exigência: mínimo 480 pontos.
- e) IELTS - International English Language Testing System. Exigência: mínimo 4,2 pontos.
- f) Universidade de Cambridge (PET - Preliminary English Test). Exigência: nível A.
- g) Universidade de Michigan (Language Assessment). Exigência: nível B1 ( $\geq 40$  – nível independente).
- h) Proficiência IFRN/FUNCERN. Exigência: mínimo 70%.
- i) Proficiência CENEX-FALE/UFMG para programas de pós-graduação. Exigência: mínimo 60 pontos.
- j) Proficiência EPLE-DLLE/UFSC. Exigência: mínimo 70%.
- k) Proficiência CL/UFJ. Exigência: mínimo 6,0 pontos na prova Nível B1 – Grupo 1.

9.2. É responsabilidade do candidato obter o certificado de proficiência em uma das instituições listadas no item 9.1 e suas alíneas, em tempo hábil para efetuar a matrícula no curso.

...

10.2. No ato da matrícula, os candidatos deverão apresentar cópias dos seguintes documentos, acompanhados do original:

- a) Foto 3X4 colorida atualizada no último ano;
- b) Diploma de graduação, emitido por Instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC ou convalidados no Brasil no caso de cursos concluídos no exterior;
- c) Histórico escolar de curso superior de graduação;
- d) Certidão Civil (Nascimento ou Casamento);
- e) Documento de Identidade (RG) e CPF (ou CNH ou Cadastro Único de Identidade Civil – CU);
- f) Título de Eleitor e do comprovante da última votação (somente para brasileiros);
- g) Passaporte, se estrangeiro;
- h) Certificado de quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino (somente para brasileiros);
- i) Certificado de proficiência em língua inglesa conforme expresso no item 9 e suas alíneas.
- j) Declaração assinada de formato livre, dirigida à Comissão de Seleção do Programa de Mestrado em Ciências Veterinárias, atestando que está ciente das normas deste edital e do regimento do programa, de que o curso exige dedicação em tempo integral, de que a aprovação no exame de seleção não implica garantia de bolsa de estudos.
- k) Declaração de Aceite de Orientação de um dos docentes credenciados no Programa de Mestrado, conforme modelo a ser disponibilizado pelo Programa do Curso, respeitando o limite de vagas estipulado para cada docente (Anexo II).
- l) Formulário de matrícula devidamente preenchido.

...

10.6. O candidato que, no ato da matrícula, no período estabelecido por este Edital em cronograma (Anexo I), não apresentar todos os documentos exigidos nos itens 9.2 e 9.3 perderá a vaga, sendo esta disponibilizada para o próximo candidato classificado conforme a Lista de Espera, obedecendo à ordem de classificação.

**Leia-se:**

- 9.1. Os candidatos aprovados neste edital e matriculados no PPGCVET deverão apresentar comprovação de conhecimento de língua inglesa em até 6 meses após a efetivação da matrícula, sendo admitido um dos seguintes documentos:
- I) TEAP -Test of English for Academic and Professional Purposes. Exigência: mínimo 65 pontos.
  - m) WAP - Writing for Academic and Professional Purposes. Exigência: mínimo 45 pontos.
  - n) TOEFL (iBT - internet Based Test). Exigência: mínimo 55 pontos.
  - o) TOEFL (ITP - Institutional Test Program). Exigência: mínimo 480 pontos.
  - p) IELTS - International English Language Testing System. Exigência: mínimo 4,2 pontos.
  - q) Universidade de Cambridge (PET - Preliminary English Test). Exigência: nível A.
  - r) Universidade de Michigan (Language Assessment). Exigência: nível B1 ( $\geq 40$  – nível independente).
  - s) Proficiência IFRN/FUNCERN. Exigência: mínimo 70%.
  - t) Proficiência CENEX-FALE/UFMG para programas de pós-graduação. Exigência: mínimo 60 pontos.
  - u) Proficiência EPLE-DLLE/UFSC. Exigência: mínimo 70%.
  - v) Proficiência CL/UFJ. Exigência: mínimo 6,0 pontos na prova Nível B1 – Grupo 1.
  - w) Programa de Ensino de Línguas – PROELI/UFRA. Exigência: mínimo 60 pontos.
  - x) Certificado de Suficiência ou Proficiência em Língua Inglesa fornecido por IES pública brasileira, indicando como resultado: aprovado ou proficiente

9.2. É responsabilidade do aluno obter o certificado de proficiência em uma das instituições listadas no item 9.1 e suas alíneas, dentro do prazo previsto no item 9.1. O certificado deve ser submetido, via protocolo, à Coordenação do curso.

...

10.2. No ato da matrícula, os candidatos deverão apresentar cópias dos seguintes documentos, acompanhados do original:

- a) Foto 3X4 colorida atualizada no último ano;
- b) Diploma de graduação, emitido por Instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC ou convalidados no Brasil no caso de cursos concluídos no exterior;
- c) Histórico escolar de curso superior de graduação;
- d) Certidão Civil (Nascimento ou Casamento);
- e) Documento de Identidade (RG) e CPF (ou CNH ou Cadastro Único de Identidade Civil – CU);
- f) Título de Eleitor e do comprovante da última votação (somente para brasileiros);
- g) Passaporte, se estrangeiro;
- h) Certificado de quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino (somente para brasileiros);
- i) Declaração assinada de formato livre, dirigida à Comissão de Seleção do Programa de Mestrado em Ciências Veterinárias, atestando que está ciente das normas deste edital e do regimento do programa, de que o curso exige dedicação em tempo integral, de que a aprovação no exame de seleção não implica garantia de bolsa de estudos.
- j) Declaração de Aceite de Orientação de um dos docentes credenciados no Programa de Mestrado, conforme modelo a ser disponibilizado pelo Programa do Curso, respeitando o limite de vagas estipulado para cada docente (Anexo II).
- k) Formulário de matrícula devidamente preenchido.

...

10.6. O candidato que, no ato da matrícula, no período estabelecido por este Edital em cronograma (Anexo I), não apresentar todos os documentos exigidos nos itens 10.2 e 10.3 perderá a vaga, sendo esta disponibilizada para o próximo candidato classificado conforme a Lista de Espera, obedecendo à ordem de classificação.

**Onde se lê:**

#### **ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

<b>CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO</b>	
<b>ETAPAS</b>	<b>PERÍODO</b>
Data da publicação	19/12/2025
Período das inscrições	22/12/2025 a 30/01/2026

Período de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição (via e-mail)	22/12/2025 a 09/01/2026
Divulgação do resultado da isenção do pagamento da taxa de inscrição.	13/01/2026
Divulgação da homologação das inscrições.	03/02/2026
Interposição de recursos da homologação das inscrições.	Até às 23:59h, de 04/02/2026, hora Manaus
Divulgação final da homologação das inscrições	A partir de 06/02/2026
Divulgação preliminar do resultado dos aprovados nas Etapas I (Currículo) e II (Projeto sucinto)	19/02/2026
Interposição de recursos ao resultado das Etapas I e II	Até às 23:59h, de 20/02/2026, hora Manaus
Resultado final dos aprovados nas Etapas I e II	A partir de 23/02/2026
Resultado Final Preliminar do Processo Seletivo	A partir de 23/02/2026
Convocação para aferição de Autodeclarações	A partir de 23/02/2026
Aferição de Autodeclarações	24/02 a 03/03/2026
Resultado Final da Aferição de Autodeclarações	04/03/2026
Resultado Final do Processo Seletivo após aferição de Autodeclarações	04/03/2026
Período de matrícula	09-10/03/2026
Início das aulas	A partir de Março de 2026

**Leia-se:**

#### **ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

<b>CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO</b>	
<b>ETAPAS</b>	<b>PERÍODO</b>
Data da publicação	19/12/2025
Período das inscrições	22/12/2025 a <b>08/02/2026</b>
Período de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição (via e-mail)	22/12/2025 a 09/01/2026
Divulgação do resultado da isenção do pagamento da taxa de inscrição.	13/01/2026
Divulgação da homologação das inscrições.	<b>09/02/2026</b>
Interposição de recursos da homologação das inscrições.	Até às 23:59h, de 10/02/2026, hora Manaus
Divulgação final da homologação das inscrições	<b>A partir de 12/02/2026</b>
Divulgação preliminar do resultado dos aprovados nas Etapas I (Currículo) e II (Projeto sucinto)	<b>23/02/2026</b>
Interposição de recursos ao resultado das Etapas I e II	Até às 23:59h, de 24/02/2026, hora Manaus
Resultado final dos aprovados nas Etapas I e II	<b>A partir de 26/02/2026</b>
Resultado Final Preliminar do Processo Seletivo	<b>A partir de 26/02/2026</b>
Convocação para aferição de Autodeclarações	<b>A partir de 26/02/2026</b>
Aferição de Autodeclarações	<b>02/03 a 04/03/2026</b>
Resultado Final da Aferição de Autodeclarações	<b>06/03/2026</b>

Resultado Final do Processo Seletivo após aferição de Autodeclarações	<b>06/03/2026</b>
Período de matrícula	<b>11-13/03/2026</b>
Início das aulas	A partir de Março de 2026

**Permanecem inalterados os demais itens deste edital.**

**Manaus, 29 de janeiro de 2026.**

**Prof. Dr. Paulo Henrique Rocha Aride  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
Portaria no 1.618, de 29 de agosto de 2023.**